



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL**

Lei Municipal nº 041/90 de 20.11.1990 - Alterada pela Lei nº 239/99 de 06.12.1999
Aditada pela Lei Municipal nº 1121 de 14 de dezembro de 2011
Criança e adolescente prioridade absoluta

EDITAL Nº 01/2019 – CMDCA – RESULTADO DA ANÁLISE DA DEFESA DE IMPUGNAÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral, regulado pelo Edital nº 01/2019, publicado no dia 05 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público o resultado na análise da 2ª defesa acerca da petição de impugnação, diante do exposto a Comissão Especial Eleitoral resolve, respeitando a ampla defesa ***IMPUGNAR A PRÉ - CANDIDATURA DO CANDIDATO MARCELO ARAGAO RIBEIRO.***

Sobral – CE, 26 de agosto de 2019.

Maria da Glória dos Santos Ribeiro
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral